



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 683/2005

Concede Licença Prêmio à servidora **SUELY MARSOLA COSTA.**

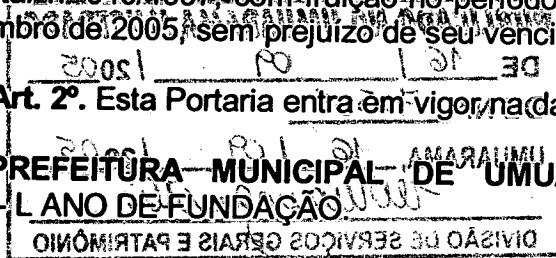
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SUELY MARSOLA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.034.681-3, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1995/2000, nos termos do Processo nº 822/2001, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 12 de setembro de 2005 a 11 de dezembro de 2005, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 12 de setembro de 2005.



[Handwritten Signature]
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 8832005

MARCELA COSTA
Concede Licença Prêmio à servidora SUELY

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora SUELY MARCELA COSTA, portadora de Cédula de Identidade RG nº 1.081.581-3, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio do cumprimento de 12.851.2000, nos termos do Protocolo nº 8832005, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 044/93, com redação dada pelo Decreto nº 12 de setembro de 2002 e 11 de dezembro de 2002.

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 16 / 09 / 2005
Nº 505
UMUARAMA, 16 / 09 / 2005
Wagner
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Pedro Arildo Luiz Filho
PEDRO ARILDO LUIZ FILHO
Secretário de Administração